



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.688

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2018

09 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lg/5/848/2018/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal BERENICE FERREIRA DE VITT, matrícula funcional nº. "114765174-1" ocupante do cargo de AGENTE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "07/05/2018 a 02/11/2018".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 10 de maio de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/849/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal SONIA MARIA DE MATOS, matrícula funcional nº. "86581-1" ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu avô: Antenor Vilalva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 07/03/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 08 de maio de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/05/850/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal NASH HASHIMITSU LEMOS DA COSTA, matrícula nº. "114771329-1" ocupante do cargo de ASSESSOR III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

NASH HASHIMITSU DA COSTA BORTOLUZZI

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, 08 de maio de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho(Int.).....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Lourdes Peres Benaduce.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Marcos Roberto Soares.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patrícia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobes Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/5/858/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal ROBERVALDO SOARES DA SILVA, matrícula nº. "114764156-1", ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL 1º CLASSE, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, "5" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/04/2018 a 24/04/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/5/860/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal LINDAURA HERCULANO CAIRES TORRES, matrícula nº. "114762155-2", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23/04/2018 a 07/05/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/05/861/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal KENIA SILVEIRA MILAN, matrícula funcional nº. "114764405-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua sogra: Jeronima Borges de Oliveira, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/04/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 08 de maio de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/05/862/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal SILVANIA FREITAS DONHO BENEDETTE ALVES, matrícula funcional nº. "501326-7" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua sogra: Gessy Benedette Alves, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/04/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 08 de maio de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/5/863/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELAINE SATSUKO FUZIKI YAMADA, matrícula nº. "500985-1", ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na SEC MUN SAUDE (SEMS), "10" dez dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 19/02/2018 a 28/02/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/5/871/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal WESLEI HENKLAIN FERRUZZI, matrícula nº. "47631-1", ocupante do cargo de GUARDA SUB INSPETOR, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, "10" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08/03/2018 a 17/03/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 051 DE 08 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a complementação de carga horária de servidores municipais efetivos em exercício na direção de unidade de ensino e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n. 840 de 28 de fevereiro de 2018; e,

CONSIDERANDO a necessidade do responsável pela direção de Unidade de Ensino cumprir a jornada semanal de trabalho de 40 horas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam complementadas a carga horária dos servidores municipais efetivos mencionados no Anexo I da presente Resolução que foram eleitos para exercer a função de Direção de Escola Municipal, complementação essa pelo período de 01/02/2018 a 31/12/2018.

RESOLUÇÕES

Art. 2º Ficam designados para exercer a função de Coordenador Administrativo Pedagógico de Centro de Educação Infantil os servidores municipais efetivos mencionados no Anexo II e III da presente Resolução, bem como com a devida complementação de carga horária que fazem jus pelo período de 05/02/2018 a 31/12/2018 e Anexo III conforme data da posse no concurso público municipal a 31/12/2018.

Art. 3º Os servidores mencionados no Anexo I, II e III deverão cumprir a jornada semanal de 40 horas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos retroativos a partir de 01/02/2018.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial os atos administrativos referentes a atribuição de aulas em caráter temporário a título de suplência dos profissionais mencionados no Anexo I e II que porventura tenham sido realizadas, a partir de 01/02/2018.

Dourados/MS, 08 de maio de 2018.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

Nome do servidor	Matrícula	Unidade de exercício/Escola	Função	Carga horária de complementação
ANA ELZA MENEZES NOIA SILVA	3741-1	PROFª. ELZA FARIAS K. REAL	DIRETORA	20H
ANA MARIA HERNANDES PEREIRA	3791-1	MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA	DIRETORA	20H
CELIA MARTINS DORNELES PALHANO	22591-1	PEDRO PALHANO	DIRETORA	20H
CLEOCIMAR DE ARAUJO DOS REIS	39601-1	PROFº. MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	DIRETOR	20H
DEUMEIRES BATISTA DE SOUZA RODRIGUES DE MORAIS	4921-1	CLARICE BASTOS ROSA	DIRETORA	20H
DIOGO FERREIRA DE MORAES	114761525-2	LOIDE BONFIM DE ANDRADE	DIRETOR	20H
DOMINGO ROSA VEGA	501448-4	JOSE EDUARDO CANUTO ESTULANO - PEREQUETÉ	DIRETOR	20H
ELY DA SILVA POMPILIO ANDREUS	114762418-1	PROª. EFANTINA DE QUADROS	DIRETORA	20H
GILBERTO CORREA PEREIRA	74351-1	NEIL FIORAVANTI - CAIC	DIRETOR ADJUNTO	20H
INACIO CABRERA DIAS	81701-1	FREI EUCARIO SCHMITT	DIRETOR	10H
ISRAEL NARCISO	6291-1	RUY GOMES	DIRETOR	20H
JOSE VICENTE TARDIVO	6721-1	NEIL FIORAVANTI - CAIC	DIRETOR	20H
LUCIENE OLIMPIA SILVA SILVEIRA	7121-1	PROFª. MARIA DA CONCEIÇÃO ANGELICA	DIRETORA	20H
MARIA DELZENIR CHANFRIN FERREIRA	66591-1	PREF. ALVARO BRANDAO	DIRETORA ADJUNTA	20H
MARTA DOS SANTOS DE MELO	153371-2	PROFª. AVANI C. FEHLAUER	DIRETORA	20H
MASUMI KUDO	501243-4	FAZENDA MIYA	DIRETORA	20H
NILSON FRANCISCO DA SILVA	502157-3	SOCRATES CAMARA	DIRETOR	20H
NORMA RICARTE CARMONA	114762461-2	RAMÃO MARTINS	DIRETORA	20H
OSVALDO SEBASTIAO DARIO	40191-1	PROFª. ANTONIA CANDIDA DE MELO	DIRETOR	20H
RENATO MARIM MACHADO FARIA	66761-1	WEIMAR GONÇALVES TORRES	DIRETOR	20H
ROSANA CHERIGATTI DE OLIVEIRA	114762744-1	DOM AQUINO CORREA	DIRETORA	20H
SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	90144-5	LOIDE BONFIM DE ANDRADE	DIRETORA ADJUNTA	20H
SIDNEI MOIA	82661-1	VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS	DIRETOR	10H
SILVIA HELENA GONÇALVES FERREIRA SOARES	114760382-1	PROª. EFANTINA DE QUADROS	DIRETORA ADJUNTA	20H
SIRLEI MENDONÇA DOS SANTOS SOARES	10081-1	ARMANDO CAMPOS BELO	DIRETORA	20H
TANIA APARECIDA DE MIRANDA REZENDE	114760704-1	AURORA PEDROSO DE CAMARGO	DIRETORA ADJUNTA	20H
TEREZINHA APARECIDA SUTIER DE LIMA	501348-5	IZABEL MUZZI FIORAVANTI	DIRETORA	20H
VILMA RIBEIRO FERRAZ	26091-1	JANUARIO PEREIRA DE ARAUJO	DIRETORA	20H

ANEXO II

Nome do servidor	Matrícula	Unidade de exercício/CEIM	Função	Carga horária de complementação
ANDERCI DA SILVA	114762361-1	PROFª. MARIA DE LOURDES SILVA – SONHO ENCANTADO	COORDENADORA	20H
DEBORA CLAUDIA DINIZ	114760803-2	PROFª. GUILHERME SILVEIRA GOMES	COORDENADORA	20H
CRISTINA LEITE BRUM GEBARA	73291-1	VITORIO FEDRIZZI	COORDENADORA	-----
ELAINE CRISTINA DA SILVA IAPÉQUINO	502069-2	WILSON BENEDITO CARNEIRO	COORDENADORA	20H
JANE MARY BENITEZ ORTIZ	501296-4	AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA	COORDENADORA	20H
ROSEMARY BORIN CARVALHO	114762359-13	CLAUDINA SILVA TEIXEIRA	COORDENADORA	-----
LUCIMAR ALVES VALENZUELA	150961-1	BEATRIZ DE BARROS BUMLAI	COORDENADORA	20H
MARILISE PEREIRA DE SOUZA	114760590-2/4	IVO BENEDITO CARNEIRO	COORDENADORA	-----
ROSIMEIRE BRITO MOURAO RODRIGUES	114760894-3	CELSO DE ALMEIDA	COORDENADORA	20H
ZILDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	141811-1	MARIA DE NAZARÉ	COORDENADORA	20H

ANEXO III

Nome do servidor	Matrícula	Unidade de exercício/CEIM	Função	Carga horária de complementação
CLAUDIA REGIANE MOTYCZKA FINK	114769948-6	MANOEL PEDRO NOLASCO	COORDENADORA	20H
LUCIMAIRE RODRIGUES FLORES	501845-12	PROFª BERTILO BINSFELD	COORDENADORA	20H
SONIA REGINA CAMPANHOLI GILBERT	114763148-8	PEQUENO PRINCIPE	COORDENADORA	20H

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ No 12/2018, de 11 de maio de 2018.**

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes e seus respectivos sócios abaixo relacionados, NOTIFICADOS da inscrição dos débitos em Dívida Ativa e querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

EDITAIS

SUJEITO PASSIVO	CAE	ENDEREÇO	PROCESSO ADM.	DEBITO
Apoio Construções Ltda – ME Sócio: Salviano Pedrozo Neto Jéssica Franciely Costa Garcia	1000084423	R: Toshinobu Katayama, 1425 – Apt 101. Vila Planalto. Dourados/MS. R: Toshinobu Katayama, 1425 – Apt 101. Vila Planalto. Dourados/MS.	365/2018	R\$ 3.584,58
Aureo Rodrigues dos Santos Sócio: Aureo Rodrigues dos Santos	25071577	R: Rua das Nogueiras, 3390- Lt 09 Qd 01. Parque dos Beija Flores. Dourados/MS. R: Rua das Nogueiras, 7585. Beija Flor. Dourados/MS.	12.664/2016	R\$ 2.415,60
Auto Park Estacionamento Ltda – ME Sócio: Marcos dos Santos Creuza Siqueira dos Santos Eloi Sperafico Luciane Maria Sperafico	1000040485	R: Onofre Pereira de Matos, S/Nº. Centro. Dourados/MS. R: Onofre Pereira de Matos, 2003. Centro. Dourados/MS. R: Onofre Pereira de Matos, 2063. Centro. Dourados/MS. R: Aquidauana, 1288. Jardim Paulista. Dourados/MS. R: Aquidauana, S/Nº. Jardim Caramuru. Dourados/MS.	33.238/2017	R\$ 836,25
Inteligence Soluções em Tecnologia da Informação Ltda – ME Sócio: Luiz Carlos Farinha Alexsander Farinha	100139990	R: João Carneiro Alves, 210 – Andar 1 Sala 04. Jardim Água Boa. Dourados/MS. R: Maria da Glória, 2245. Jardim dos Estados. Dourados/MS.	36.669/2017	R\$ 925,00
Thiago Soares Nery – ME Sócio: Thiago Soares Nery	1000073383	R : Camilo Ermelindo da Silva, 320 – Sala B. Jardim Caramuru. Dourados/MS. R: Avenida Joaquim Teixeira Alves, 1317 – Fundos. Centro. Dourados/MS.	31.864/2017	R\$ 1.002,34

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

LICITAÇÕES

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2018**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de chaveiro em geral, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade. PROCESSO: n.º 69/2018. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 08/06/2018 (oito de junho do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 10 de maio de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2018**

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios laboratoriais, equipamentos de refrigeração, equipamentos de processamento de dados e mobiliário em geral, objetivando atender ao laboratório do Posto de Atendimento Médico-PAM. PROCESSO: n.º 146/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 05/06/2018 (cinco de junho do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 10 de maio de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5/2018**

PROCESSO: n.º 140/2018. RETIFICAÇÃO: O referido ato retifica o “Aviso de Licitação”, matéria veiculada no Diário Oficial do Município n.º 4.685, página 03 e no Diário Oficial do Estado n.º 9.650, página 49, ambas publicadas no dia 08/05/18, nos seguintes termos. ONDE SE LÊ: OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico hospitalar, com recursos provenientes da proposta do SICONV n.º 29974/2012, objetivando atender o Hospital da Vida. TIPO: Menor Preço (Por Item). LEIA-SE: OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico hospitalar, com recursos provenientes da proposta do SICONV n.º 13896.863000/114006, objetivando atender o Hospital da Vida. TIPO: Menor Preço (Por Lote). PUBLICAÇÃO: Ficam ratificados e confirmados os demais atos publicados.

Dourados-MS, 10 de maio de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de divisórias e portas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: n.º 57/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária nos itens 01 e 02, a proponente CARREIRO & FERREIRA LTDA.-ME. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Dourados-MS, 04 de maio de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
OBRA-PRIMA CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: Concorrência Pública n.º 010/2013

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 09/05/2018 e previsão de vencimento em 09/05/2019 bem como o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 09/04/2018 e previsão de vencimento em 09/04/2019.

02FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 03 de maio de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 215/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
SERGIO DA COSTA ALVARES - MEI.

PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 028/2017

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período compreendido entre 25/05/2018 até 31/12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2840/2018.

PARTES:
Município de Dourados
Fundo Municipal de Saúde
Souza Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Eireli CNPJ:
14.134.724/0001-32

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2018
OBJETO: Aquisição de dieta enteral visando atender decisão judicial.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.
Valor: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
DATA DO EMPENHO: 09/05/2018.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 050/2018

PARTES:
Município de Dourados
Márcia da Rocha Carrion – ME. CNPJ nº 12.985.406/0001-50

PROCESSO: Pregão Presencial nº 048/2017.
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, serigrafia e camisetas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
DATA DO EMPENHO: 04 de maio de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 051/2018

PARTES:
Município de Dourados
Márcia da Rocha Carrion – ME. CNPJ nº 12.985.406/0001-50

PROCESSO: Pregão Presencial nº 048/2017.
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, serigrafia e camisetas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
VALOR: R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais).
DATA DO EMPENHO: 04 de maio de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 052/2018

PARTES:
Município de Dourados
Márcia da Rocha Carrion – ME. CNPJ nº 12.985.406/0001-50

PROCESSO: Pregão Presencial nº 048/2017.
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, serigrafia e camisetas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
DATA DO EMPENHO: 04 de maio de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 053/2018

PARTES:
Município de Dourados
Márcia da Rocha Carrion – ME. CNPJ nº 12.985.406/0001-50

PROCESSO: Pregão Presencial nº 048/2017.
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, serigrafia e camisetas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
VALOR: R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).
DATA DO EMPENHO: 04 de maio de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 091/2018/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
CPF Nº: 296.641.287-91
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ARAPORÁ
CNPJ Nº: 07.998.576/0001-39
Responsável Legal: CRISLAINE MUNIZ DA SILVA MAMEDE
CPF Nº: 002.180.181-93

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2018.
VALOR: R\$ 43.216,00 (Quarenta e três mil, duzentos e dezesseis reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas de R\$ 5.402,00 (cinco mil, quatrocentos e dois reais)
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 20 de Abril de 2018 e término em 19 de Dezembro de 2018.
Dourados-MS, 24 de Abril de 2018.
UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 094/2018/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
CPF Nº: 296.641.287-91
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PAI CHIQUITO – CHIQUITO PEDRO
CNPJ Nº: 08.07.545/0001-31
Responsável Legal: ADRIELI GOMES OZÓRIO
CPF Nº: 044.206.271-07

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2018.
VALOR: R\$ 5.254,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas de R\$ 656,75 (seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 08 de Maio de 2018 e término em 19 de Dezembro de 2018.
Dourados-MS, 08 de Maio de 2018.
UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÕES / ATAS - FUNSAUD

ATA 003/2018**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNSAUD**

Aos dezessete dias do mês abril de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta e dois minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Dourados/MS, reuniram-se os membros do Conselho Curador da Fundação de Serviços de Saúde Dourados, sob a presidência do Secretário Municipal de Saúde de Dourados/MS, Renato Oliveira Garcez Vidigal, com a participação dos seguintes conselheiros: Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho – Diretor Presidente Interino da FUNSAUD, Rosa Maria Picolli Machado de Souza – Representante da Secretaria de Estado de Saúde do MS, Bruno Radaelli de Assis – representante da Secretaria Municipal de Saúde, Genivaldo Dias da Silva - membro indicado pelo Conselho Municipal de Saúde e Jaime Dantas – Representante dos Trabalhadores da FUNSAUD. Justificou a ausência a conselheira Aritana dos Santos Ferreira Walevein. Participaram como convidados: Sandra Regina Soares Mazarin – Diretora Administrativa Interina da FUNSAUD, Rosângela Noguti Midori Dinizz – Diretora Técnica da FUNSAUD, Francieli Arcari Maranh – Coordenadora Jurídica da FUNSAUD e Keyt Ferreira Cardoso – Analista de Controle Interno da FUNSAUD. Após recepção dos membros, o Sr. Renato declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e aproveitou o oportuno para frisar a importância da solicitação de alteração

do §1º do art. 5º da Lei Complementar nº 245, de 03 de abril de 2014, e do §4º do art. 12 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, para o fim de que a presidência do Conselho Curador não mais seja exercida pelo Secretário Municipal de Saúde, mas sim por outro conselheiro; solicitou também a revogação do inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 245, de 03 de abril de 2014, e do inciso II do art. 12 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, para o fim de que o Presidente da FUNSAUD seja desligado do Conselho Curador, uma vez que ambos, por serem ordenadores de despesas das instituições, não podem expedir voto ordinário e de qualidade. A coordenadora jurídica da FUNSAUD informou que já foi enviado Ofício à Procuradoria Geral do Município para análise da solicitação. Os membros do conselho optam por essa troca visando normalidade e transparência ética e moral das condutas realizadas pelo conselho. Dando continuidade a reunião, os membros deste conselho discorreram sobre o aumento do salário dos funcionários de carreira, ficando decidido por todos os membros aguardar parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, o qual poderá orientar na tomada de decisões no sentido de que se este aumento ocorrerá fracionado por classe ou para todos os funcionários da instituição, porém, dando observância ao decreto de emergência. Foi pedido pelo conselheiro Luiz Carlos que o Cargo de Gerente de Compras (R\$8600,00) fosse dissolvido em 03 novos cargos, sendo estes: 01 supervisor de compras (R\$3200,00), 01 supervisor de TI (R\$3200,00) e 01 Responsável Financeiro Contábil (R\$2800,00), visando qualificar e otimizar resultados em ambos os setores, sendo este pedido aprovado por todos os membros aqui presentes, mediante comprovação de redução de despesas des-

FUNDAÇÕES / ATAS - FUNSAUD

sa fragmentação. Renato Vidigal aproveita o ensejo para reforçar que aumentos de custos na instituição devem ser repassados ao conselho para conhecimento e aprovação. Na sequência foi colocado em pauta a solicitação e necessidade de aumento no número de profissionais da higienização e hotelaria, assistentes administrativos e enfermeiros (estes sendo exigência do Conselho de Enfermagem). Todos os membros aqui presentes optaram por não aprovar a pauta, no momento, visto a existência do decreto de emergência no Município. Dando andamento nos trabalhos do conselho, foi apresentado o Regulamento de Pessoal da FUNSAUD para conhecimento, análise e aprovação dos membros do Conselho. O Conselheiro Bruno deu andamento nos trabalhos lendo o regulamento e colocando suas ponderações para alteração e correção. Após o término da leitura, todos os membros aprovaram o regulamento de acordo com as colocações do conselheiro Bruno. Ficou acordado que a coordenadora jurídica da FUNSAUD fará as devidas correções de acordo com as sugestões de Bruno e posteriormente enviará para publicação no Diário Oficial do Município. As demais pautas de prestações de contas referentes ao ano de 2017, por se tratarem de assuntos extensos e que delonga tempo para explanação, ficaram para a próxima reunião, marcada para o dia 24/04/2018, às 09h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde. Por fim, o Presidente do conselho, Renato Vidigal, aproveita o oportuno e solicita que seja apresentado ao Conselho Curador uma cópia do Contrato de Prestação de Serviços entre FUNSAUD e a empresa Intencicare Gestão em Saúde Ltda para conhecimento e análise. Nada mais havendo para tratar, o Presidente deste conselho deu por encerrada a presente reunião às onze horas e quarenta e oito minutos, tendo eu, Keyt Ferreira Cardoso, lavrado a presente ata, a qual segue assinada por mim, pelos membros do Conselho e demais participantes.

Renato Oliveira Garcez Vidigal

Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho

Jaime Dantas

Rosa Maria Picolli Machado de Souza

Bruno Radaelli de Assis

Genivaldo Dias da Silva

Sandra Regina Soares Mazarin

Rosângela Noguti Midori Dinizz

Francieli Arcari Maran

Keyt Ferreira Cardoso

ATA 004/2018

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNSAUD

Aos vinte e quatro dias do mês abril de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Dourados/MS, reuniram-se os membros do Conselho Curador da Fundação de Serviços de Saúde Dourados, sob a presidência do Secretário Municipal de Saúde de Dourados/MS, Renato Oliveira Garcez Vidigal, com a participação dos seguintes conselheiros: Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho – Diretor Presidente Interino da FUNSAUD, Bruno Radaelli de Assis - representante da Secretaria Municipal de Saúde, Genivaldo Dias da Silva - membro indicado pelo Conselho Municipal de Saúde e Jaime Dantas – Representante dos Trabalhadores da FUNSAUD. Justificou as ausências as conselheiras Aritana dos Santos Ferreira Walevein e Rosa Maria Picolli Machado de Souza. A presente reunião teve a presença dos membros suplentes Sra. Maria Piva Fujino e o Sr. Wando Capistana da Silva. Participaram como convidados: Sandra

Regina Soares Mazarin – Diretora Administrativa Interina da FUNSAUD, Rosângela Noguti Midori Dinizz – Diretora Técnica da FUNSAUD e Keyt Ferreira Cardoso – Analista de Controle Interno da FUNSAUD. Após recepção dos membros, o Sr. Renato declarou aberta a reunião concedendo a palavra à Analista de Controle Interno, Keyt, que deu início à apresentação dos relatórios referentes ao ano base de 2017. Aos membros presentes foi entregue um resumo dos relatórios onde continham os dados referentes às metas quantitativas e qualitativas e os dados contábeis/financeiros do período de janeiro a dezembro de dois mil e dezessete. Em seguida, a analista Keyt prosseguiu com a apresentação das informações referentes às metas quantitativas e qualitativas e pertinentes justificativas. Ressaltou que muito se tem melhorado mostrando um comparativo entre o ano de 2016 e 2017. A analista salienta ainda a importância do bom andamento do setor de faturamento para a instituição, pois é através dos dados faturados e processados pelo DATASUS que se pode alcançar e comprovar as metas quantitativas. É muito importante que as AIH sejam faturadas dentro do período de competência, pois através desses dados são computadas as metas de média de permanência, taxas de mortalidades e rotatividade de pacientes dentro da unidade. Ainda persistem AIH faturadas fora do período de competência, pois há dificuldade de realizar os faturamentos devido ao preenchimento incompleto dos prontuários por parte de alguns médicos, além do setor estar passando por remodelamento no quadro de funcionários capacitados para tal. Keyt justificou ainda que algumas metas não são possíveis de serem atingidas, pois não são condizentes com as atividades desenvolvidas pelas duas unidades, visto que o Hospital e a UPA realizam atendimentos de Urgência e Emergência. Dando continuidade, a Diretora Administrativa Interina, Sra. Sandra, procedeu à apresentação dos dados e informações contábeis e o detalhamento do déficit financeiro da FUNSAUD, conforme Planilha apresentada aos membros conselheiros, ocasião em que foram feitos esclarecimentos e justificativas. Salienta-se que o atendimento prestado pelas unidades geridas pela fundação é de suma importância para os municípios de nossa cidade e região, entretanto, os valores pactuados com o Gestor Municipal encontram-se aquém do necessário para manter as finanças da instituição dentro de padrões aceitáveis. Tal desiderato pode ser verificado no grande volume de internações de baixa e média complexidade realizadas na Unidade Hospital da Vida, demonstrando claramente que o paciente não procura a Rede Básica de Saúde, com isso, o hospital torna-se o ente de resolatividade. Assim sendo, torna-se inevitável internações que são realizadas denominadas “sociais”. A Diretora Técnica, Midori, aproveitou para citar alguns avanços alcançados e novos desafios para a Fundação. A Analista Srta. Keyt encerrou a apresentação dos relatórios, oportunizando para quem quisesse, o fizesse, a apresentação de possíveis dúvidas e esclarecimentos. O presidente então colocou os relatórios em votação, sendo aprovados por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, o Presidente deste conselho deu por encerrada a presente reunião às dez horas e quarenta minutos, tendo eu, Keyt Ferreira Cardoso, lavrado a presente Ata a qual segue assinada por mim, pelos membros do Conselho e demais participantes que abaixo assinam.

Renato Oliveira Garcez Vidigal

Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho

Jaime Dantas

Bruno Radaelli de Assis

Genivaldo Dias da Silva

Sandra Regina Soares Mazarin

Wando Capistana da Silva

Maria Piva Fujino

Keyt Ferreira Cardoso

Rosângela Noguti Midori Dinizz

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº10/2018

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuar defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaiurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularidade do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
506/2018	2170	Alberto Pippus	Rua 24, Q-73, L-01/ Altos do Indaiá
484/2018	6883	Alex Barbosa da Silva	Elpidio Junior Rubin Stefanello, Q-07, L-24/ Pq. Monte Carlo
365/2018	78764	Edna Maria dos Santos	Ramona Loveira Renovato, Q-18, L-19/ Sit. Campina Verde
367/2018	78763	Edna Maria dos Santos	Ramona Loveira Renovato, Q-18, L-20/ Sit. Campina Verde
485/2018	4274	Felinto Gonçalves de Souza	Afonso Pena, Q-15, L-13/ VI. Alvorada
493/2018	24360	Haroldo Gutierrez de Faria	Manoel Rasselen, Q-14, L-30/ BNH IV Plano
471/2018	51228	João Cardoso	Onofre Pereira e Mattos nº394, Q-L, L-P/04 /Centro
487/2018	4728	Maria Luciana de Menezes	Sidnei Fernandes de Souza, Q-10, L-13/ Jd. Flórida I
496/2018	16688	Rose Mara Anno e Ou	João Vicente Ferreira nº6000, Q-G, L-10/ Jd. Maipu
505/2018	97300	Saturo Hiroi e Outros	Alto da Boa Vista nº4090, Q-05, L-03/ Alto da Boa Vista

Dourados, 09 de Maio de 2018

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES
Nº10/2018

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, a partir da data de publicação. Caso não seja efetuada a regularização dentro do prazo, serão aplicadas autuação e multa conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1054/2018	81725	Adriana Valadão	Canela, Q-03, L-17/ Ecoville Dourados
42-F/2018	47704	Airton Vasconcelos Reginaldo	Hayel Bon Faker, Q-125, L-0/ Jd. Água Boa
1469/2018	357	Alípio de Almeida Veloso	Major Capilé, Q-01, L-00/ Vila Real
1593/2018	55648	Antonio Imada	31 de Março nº603, Q-00, L-00/ Chácara Parte
1592/2018	59302	Antonio Limeira Candido e Ou	General Osório, Q-05, L-22/ Vl. Erondina
1479/2018	67436	Cassio Correa Incorporação Empreend. e Particip. LTDA	Abílio de Matos Pedroso, Q-41, L-08/ Pq. do Lago II
45-F/2018	24720	Comércio e Representações Pinto Costa LTDA-ME	Rouxinol, Q-02, L-17/ Vl. Vista Alegre
1474/2018	109957	Edmur Augusto da Costa e Outros	Filinto Muller, Q-00, L-C/ Chácara Parte
37-F/2018	36887	Elmandina de Andrade Candido	Filomeno João Pires, Q-10, L-07/ Pq. das Nações I
1674/2018	49563	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas	Abílio de Mattos Pedroso, Q-48, L-22/ Jd. Novo Horizonte
55-F/2018	50684	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas	Eloisa de Matos Stein, Q-15, L-17/ Jd. Novo Horizonte
39-F/2018	7936	Euclides Malacrida Neto	Ipiranga, Q-01, L-22/ Prol. do Jd. Itaipu
1452/2018	77772	Forte Produtos Agrícolas LTDA	Projetada F, Q-04, L-07/ Jd. Vitória I
1582/2018	45779	Francisco Dedis Vasconcelos	Audelino Garcia Camargo nº520, Q-171, L-20/ Jd. Água Boa
1132/2018	101606	GR Construtora e Incorporadora LTDA	Arthur Frantz, Q-85, L-17A/ Pq. Alvorada
1152/2018	9146	Hernani Manguera da Silva	Martin Eberhart, Q-70, L-04/ Pq. Alvorada
1693/2018	38723	Ilson Pereira Mariano	Francisco Areco, Q-125, L-18/ Pq. das Nações II
1241/2018	9122	Jorge Luiz Martins	Eduardo Cersozimo de Souza, Q-67, L-05/ Pq. Alvorada
1644/2018	91433	Jose Oniberi	Henrique Cyrillo Correa nº2750, Q-00, L-P/D /Chácara Parte 141
1456/2018	29144	Julio Cesar Galego	André Gomes Brandão, Q-44A, L-15/ Jd. Água Boa
1123/2018	9539	Kacila Cristina Kawahata e Outra	Olívio Waldemar Becker, Q-88, L-02/ Pq. Alvorada
1225/2018	9250	Laysa Emy Kamimura	Sonia Maria Lange Volpato, Q-76, L-21/ Pq. Alvorada
1563/2018	92496	Leandro Vidigal e Outros	Erico Verissimo, Q-08, L-09/ Jd. Cristhais I
56-F/2018	48281	Marcelo Couto de Aguiar	Audelino Garcia Camargo, Q-148, L-06/ Jd. Água Boa
1066/2018	6614	Marcos Vinicius Henrique dos Santos e Outros	Ranulfo Saldivar nº964, Q-37, L-18/ Pq. Alvorada
1470/2018	359	Maria Amélia Duarte da Conceição e Esposa	Major Capilé nº1468, Q-01, L-00/ Vila Real

54-F/2018	37727	Maria Ernestina dos Santos	Equador nº1995, Q-25, L-08/ Pq. das Nações I
1482/2018	46386	Moyses Henrique	W-27, Q-171, L-05/ Jd. Água Boa
1583/2018	46382	Moyses Henrique	Benedito Alves Guimarães, Q-171, L-14/ Jd. Água Boa
1130/2018	9458	Noeli das Graças Dias do Prado Gauth	Arthur Frantz, Q-86, L-11/ Pq. Alvorada
1645/2018	14102	Ormechiano de Castro	Ponta Grossa, Q-00, L-00/ Chácara Parte
1442/2018	92423	Oswaldo Campos Piccini e Outros	Eisei Fujinaka nº2065, Q-05, L-26/ Jd. Cristhais I
1089/2018	6390	Patrícia Rossato Stefanelo	Osman Ahmad Gebara, Q-24, L-08/ Pq. Alvorada
46-F/2018	81791	Raiz Quadrada Imóveis SPE LTDA	Extremosa, Q-02, L-08/ Ecoville Dourados
1638/2018	77859	Regina da Silva Soares	João Franco da Rocha, Q-01, L-07/ Jd. Vitória II
1601/2018	104063	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários PROC.: Fernanda Oliveira Pinheiro	Biguá, Q-01, L-02/ Res. Esplanada
1602/2018	104062	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários PROC.: Otacilio Aparecido Otoni Junior	Biguá, Q-01, L-01/ Res. Esplanada
1603/2018	106785	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários PROC.: Ediomar Idalina Silva	Sabia nº2085, Q-85, L-16/ Res. Esplanada
1606/2018	106450	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários PROC.: Elisabete Ferreira de Brito	Gaivota nº1860, Q-71, L-28/ Res. Esplanada
1607/2018	106448	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários PROC.: Roberto Mercado do Nascimento	Gaivota nº1880, Q-71, L-26/ Res. Esplanada
1609/2018	105895	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Gaivota nº1855, Q-57, L-18/ Res. Esplanada
1610/2018	105176	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários PROC.: Felipe Eduardo Pires	Perdiz nº1335, Q-41, L-02/ Res. Esplanada
1611/2018	105175	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários PROC.: Denilson Souza da Silva	Perdiz nº1345, Q-41, L-01/ Res. Esplanada
1600/2018	104122	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Biguá, Q-03, L-06/ Res. Esplanada
1608/2018	106415	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Tucano nº1885, Q-71, L-03/ Res. Esplanada
1468/2018	4855	Romeu Olindo Richtea	George Alberto Gomes nº513, Q-02, L-04/ Jd. Flórida I
1673/2018	23611	Roseli Gonçalves	Apolinário Silva Ramos, Q-36, L-01/ Vila Cachoeirinha
1588/2018	14303	Roseni Maria de Araujo	Projetada A, Q-10A, L-11/ Jd. Canaã Monte Libano
988/2018	97340	S. H. Telo & Cia LTDA-ME	Tomijiro Hiroi nº4005, Q-07, L-13/ Alto da Boa Vista
1460/2018	52050	Socrates Zeferino da Silva	Balbina de Matos, Q-08, L-19/ Vila Matos
53-F/2018	60220	Suzy Alves Matos	Mato Grosso nº1356, Q-80, L-P/A/ Centro
1654/2018	77867	Valdelina Maria de Almeida	João Franco da Rocha, Q-01, L-15/ Jd. Vitória II
1133/2018	8854	Vanessa de Figueiredo	Olívio Waldemar Becker, Q-84, L-22/ Pq. Alvorada
41-F/2018	51469	Welida da Silva Benites	Noca Dalzacker nº439, Q-87, L-13/ Jd. Água Boa

Dourados, 09 de Maio de 2018

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO - CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ 15.469.091/0001-86; Lupa Comunicação Ltda. - ME, CNPJ 10.925.508/0001-54.

OBJETO: Contratação de uma Agência de Propaganda para a prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos

veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

CONTRATO: 009/2018.

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

VIGÊNCIA: de 08 de maio de 2018 até 08 de maio de 2019.

DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.00.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FISCAL DO CONTRATO: Érika Patrícia Batista Stefanelo.

LICITAÇÃO: Proc. Adm. 023/2017, Concorrência 001/2017.

ORDENADOR DESPESA: DANIELA WEILER WAGNER HALL.

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

Ata nº. 008/2018/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às doze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, Leonardo Landeira, Ana Carolina Gonino Barreto, Etiane Alexandre Nantes e Fernando Abreu Pinto, designados pela Portaria número dezoito de dois mil e dezoito, publicada no Diário Oficial número quatro mil, seiscentos e trinta e um, de dezesseis de fevereiro de dois mil e dezoito, tendo como Presidente o primeiro declinado, avaliaram o Processo nº 016/2018/PreviD de Dispensa de Licitação nº. 009/2018/PreviD, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de pneus em veículos que compõem a frota do PreviD, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD. Em virtude de a primeira colocada não ser enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e em razão do atendimento à Lei Complementar nº 123/2006 em seu art. 48, inc. I, bem como, a Lei Complementar Municipal nº 331/2017 e alterações, em seu art. 60 c/c art. 63, inc. III, passou-se à contratação da segunda colocada. Declara esta Comissão de Licitação que a segunda melhor proposta apresentada foi da empresa AUTO RODAS DOURADOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.862.631/0001-04, pelo critério de menor valor orçado pelo valor global da proposta. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 09 de maio de 2018.

Leonardo Landeira
Membro

Ana Carolina Gonino Barreto
Membro

Etiane Alexandre Nantes
Membro

Fernando Abreu Pinto
Membro

Ata nº. 009/2018/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às doze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, Leonardo Landeira, Ana Carolina Gonino Barreto, Etiane Alexandre Nantes e Fernando Abreu Pinto, designados pela Portaria número dezoito de dois mil e dezoito, publicada no Diário Oficial número quatro mil, seiscentos e trinta e um, de dezesseis de fevereiro de dois mil e dezoito, tendo como Presidente o primeiro declinado, avaliaram o Processo nº 017/2018/PreviD de Dispensa de Licitação nº. 010/2018/PreviD, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de água mineral, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD. Declara esta Comissão de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa VITÓRIA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.236.653/0001-86, pelo critério de menor valor orçado pelo valor global da proposta. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 09 de maio de 2018.

Leonardo Landeira
Membro

Ana Carolina Gonino Barreto
Membro

Etiane Alexandre Nantes
Membro

Fernando Abreu Pinto
Membro

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE DOURADOS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença Simplificada - LS para a atividade de Templo Religioso, localizado na Rua Cezário Domingues Perez, 6.650 – Jardim Brasília, no município de Dourados/MS. Válida até 15/03/2021.

ALVES DE FARIAS & CIA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, juntamente com a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL de ALVES DE FARIAS &

CIA LTDA - ME para M.A. DE SOUZA - ME, localizada no mesmo endereço na Rua Monte Alegre, 5332, Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DESTAK VISTORIAS VEICULAR LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação da Autorização Ambiental - RAA, e Alteração da Razão Social de A J MARTELLI - ME para DESTAK VISTORIAS VEICULAR LTDA, para a atividade de serviços de inspeção veicular em automóveis, localizado na Rua Tatsuo Suekane, 50 sala B – Parque dos Jequitibás, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

DOURAPLASS MERCADO TOTAL E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Ambiental de Operação – RLO, para atividade de Comércio de Materiais de Construção (Cód. Ativ. 425), localizada na Rua Lindalva Marques Maciel Ferreira, nº 1260, Bairro Parque do Lago II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTINTORES MULTIMARCAS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de comércio varejista – extintores de incêndio novos para veículos, autos, automóveis, instalação de sistemas de prevenção contra incêndio, manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor para aquecimento central, manutenção e reparação de máquinas automáticas para venda de produtos, obras de instalação elétricas, projetos de paisagismo, reparação ou manutenção de instalações hidráulicas sanitárias e de gás, serviço de pintura e exterior, em edificações de qualquer tipo, serviços de limpeza de caixa de água, localizada na Rua/Av. Weimar Gonçalves Torres, 2999, Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

F.G.C. SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de MEDICA AMBULATORIAL, RESTRITA A CONSULTA COD: 349, localizada na Rua Antônio de Carvalho, nº 1.715, Vila Planalto, Município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INTEC ELETRICA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ nº 21.667.776/0001-30, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA SIMPLIFICADA, para atividade de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA localizada na Rua Duque de Caxias, nº 807-B Fundos, Jardim Caramuru, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

J L LEMOS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença Simplificada - LS para a atividade de Tornearia e Manutenção Industrial, localizado na Rua Wilson Dias Pinho, 1570 – Jardim Márcia, no município de Dourados/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LUCIMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME tornam público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA, para atividade de REPARAÇÃO DE JÓIAS, localizado na Rua Albino Torraca, 3990, Vila Progresso, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARCELO DE OLIVEIRA GOMES 95706623104, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental (AA), para atividade de Aluguel de Palcos, coberturas e estruturas temporárias, localizada na Rua Machado de Assis, 235, Jardim Cristhais, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCOS DO PRADO PINHEIRO 55811620187, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua Silidônio Verão, 1370, Jar

dim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Maria Nazareth Cordeiro Leal de Carvalho CPF 17770246172 torna público que requereu do instituto de meio ambiente de Dourados(MS)-IMAM, a autorização ambiental - AA para atividade de comercio de peças e acessórios usados para veículos, localizado na rua Hayel Bon Faker Nº1498, bairro Jardim Agua Boa no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARLENE MARCANTE 56015933100, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, localizada na Rua/Av. JOAQUIM TEIXEIRA ALVE, Nº 2229 B - Bairro: CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MAURÍCIO BAENA FERNANDES - ME tornam público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de CONSULTÓRIO MÉDICO, localizado na RUA MONTE ALEGRE, Nº 1793, CENTRO no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MENEZES & COSTA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, troca de óleo e lavagem de veículos, localizada na Rua Edilberto Celestino de Oliveira, 800 - Vila Santo Andre, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MENDES & GRACIANO LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada - RLS, para atividade de Comercialização de produtos farmacêuticos Homeopáticos, Fabricação de produtos alimentícios, lanchonete e casa de sucos, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas e para consumo familiar, comércio de cosméticos, perfumaria e higiene, localizada na Rua Oliveira marques, 1679, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA ZANETTI 01573587125, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para atividade de Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Comércio de produtos alimentícios, Merceria e Lanchonete, localizada na Rua Mato Grosso, Nº. 2.830, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

R M S LUCAS - ME , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada – RLS para ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE RADIADORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na AV. MARCELINO PIRES – 7305, JARDIM MÁRCIA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TAHAM SALES MUSTAFA FILHO - ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença Simplificada - LS para a atividade de Restaurante, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, 245 – Centro, no município de Dourados/MS. Válida até 02/05/2021.

VALERIANO & FIGUEIREDO S/S., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Serviços Médicos de Diagnóstico Ultrassom (Cód. Ativ. 360), localizada na Rua Antônio de Carvalho, nº 1715, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.